



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO

TERMO: Decisório

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Concorrência Pública n.º 01/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, ORDENAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ORLA DE ABAETETUBA.**

PROCESSO: 048/2018

RECORRENTES: CÍRIO CONSTRUTORA LTDA e CEJEN ENGENHARIA LTDA.

RECORRIDA: Comissão de Licitação do Município de Abaetetuba/PA.

De acordo com o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, com base na análise efetuada pela Comissão de Licitação do Município de Abaetetuba RATIFICO a decisão de inabilitar as empresas CÍRIO CONSTRUTORA LTDA e CEJEN ENGENHARIA LTDA, e HABILITAR a empresa CONCEITO CONSULTORIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Por oportuno, destaco que na presente data fora feito consulta as certidões apresentadas pelas empresas e observou-se que a CNDT (em anexo) da empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA, encontra-se cassada, pois existe um credito em que a exigibilidade não está suspensa (PROCESSO 0000173-05.2011.5.09.0053-TRT 09ª REGIÃO).

Abaetetuba, 04 de Junho de 2018.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito
Município de Abaetetuba-PA

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal